Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 117-E-2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou:

Art.1º-Fica(m)aberto(s)nocorrenteexercíciocrédito(s)nomontantedeR$500.000,00,paraa(s)seguinte(s)dotação(ões)orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000-SECRETARIADEADMINISTRACAO		
23.001-SECRETARIADEADMINISTRACAO		
23.001.4.122.5.1143-4.5.96.61.00.00.00.00-Aquisiçãodeimóveis	34	R$500.000,00
01.70.0000-OutrosRecursosNãoVinculados		R$500.000,00
TotaldosCréditos.....		

Art.2º-O(s)recurso(s)necessário(s)à(s)abertura(s)do(s)crédito(s)dequetrataoart.1º é(são)o(s)seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000-SECRETARIADEOBRASEMEIOAMBIENTE		
27.001-SECRETARIADEOBRASEMEIOAMBIENTE		
27.001.22.661.23.1138-4.4.90.51.00.00.00.00-ObraseInstalações	404	R$500.000,00
01.70.0000-OutrosRecursosNãoVinculados		R$500.000,00
TotaldosRecursos.....		**R$500.000,00**

Art.3º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

- Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

- 1º Secretário da Câmara -